



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL CÓRREGO DA AURORA.

1. INTRODUÇÃO

As especificações constantes deste memorial têm por objetivo a fixação das condições técnicas gerais e específicas que serão obedecidas na Obra de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL CÓRREGO DA AURORA., bem como a definição das obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ, designada CONTRATANTE, e da empresa responsável pela execução da obra, designada CONTRATADA.

Ao conjunto de funcionários da CONTRATANTE designado FISCALIZAÇÃO, caberá tarefa de supervisão de serviços contratados.

Estas especificações técnicas farão, juntamente com todas as peças gráficas do projeto e normas citadas, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fossem transcritas no termo de ajuste.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra será executada em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela CONTRATANTE. Não sendo permitidas alterações (modificações, acréscimos, reduções) no projeto original ou nas quantidades constantes nas planilhas de preços. Nos casos em que, no decorrer da obra, houver necessidades de alterações no projeto ou orçamento, estas serão feitas com autorização escrita da CONTRATANTE

Os materiais necessários ao cumprimento do projeto serão fornecidos pela CONTRATADA. Estes materiais não poderão ser substituídos sem a prévia autorização da CONTRATANTE. Nestes termos obriga-se a CONTRATADA a retirar do local da obra, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito)



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

horas, todo material, equipamento e mão de obra julgados pela CONTRATANTE como inadequados, inservíveis, impróprios ou inconvenientes.

Qualquer trabalho parcial ou totalmente imperfeito, impugnado pela CONTRATANTE, será imediatamente refeito pela CONTRATADA, correndo o ônus exclusivamente à conta desta última.

Todos os equipamentos e ferramentas necessários à completa e total execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, que em consequência, se responsabilizará pelas despesas de aquisição, carga, transporte, descarga, movimentação no canteiro de obras ou na frente do serviço, manutenção, depreciação, motoristas, operadores, etc.

A Prefeitura Municipal de Varre-Sai, designada CONTRATANTE, irá disponibilizar todos os serviços de limpeza e retirada de materiais desnecessários ao bom funcionamento dos serviços a ser desenvolvida na área reservada a construção do empreendimento. (Serviços de transporte horizontal com caminhão basculante para retirada de entulhos de demolição).

A CONTRATADA será responsável por qualquer acidente que venha ocorrer com o seu pessoal no local dos serviços, ficando a mesma obrigada a cumprir integralmente as normas de segurança que se relacionem com o trabalho que executa.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela reparação de quaisquer dos serviços durante 180(cento e oitenta) dias após o seu recebimento final.

A CONTRATADA será responsável perante a CONTRATANTE pelos serviços que venha sub-empregar com terceiros.

A CONTRATADA deverá manter a disposição da FISCALIZAÇÃO, na obra, todos os documentos necessários à execução, controle e segurança da obra, bem como outros exigidos pela legislação em vigor.

Por sua localização, pelo histórico de obras públicas executadas por esta municipalidade, onde não houve registro de depreciações em seus períodos de execução, não será adotado sistema de segurança para obra a ser executada.

3. MATERIAIS A EMPREGAR

3.1 – Agregados miúdos



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

Deverá ser utilizada, como agregado miúdo, a areia natural quartzosa, com grãos inertes e resistentes, limpa e isenta de impurezas e matéria orgânica, com uma granulometria que se enquadre no especificado na EB-4 da ABNT.

3.2 – Água

A água destinada a e amassamento das argamassas e concreto obedecerá ao disposto na NB-1/ABNT e EB-19/ABNT. Deverá ser limpa e praticamente isenta de óleos, álcali, ácidos, sais, materiais orgânicos e outras impurezas.

3.3 – Arame

O arame para armadura de concreto armado será o de fio de aço recozido, preto nº 16 ou 18 SWG.

3.4 – Cimento

O cimento a ser empregado será do tipo CP III, atendendo às especificações brasileiras para tal tipo de cimento (EB-1).

Só será aceito o cimento em embalagem original de fábrica, intacta, contendo cada saco 50 kg, aceitando-se uma tolerância de 2% em relação ao peso.

Não serão aceitos cimento empedrados.

Os sacos serão armazenados em local protegido das intempéries, umidade do solo e agentes nocivos à sua qualidade. Lotes recebidos em épocas diferentes não serão misturados, a fim de facilitar a inspeção. O empilhamento dos sacos de cimento será de no máximo 10 sacos.

3.5 – Formas

As formas a serem utilizadas nas fundações e superestrutura de concreto não aparente, serão em chapa de madeira serrada espessura de 25mm.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

3.6– Revestimentos de pisos

Revestimento de piso cerâmico de primeira qualidade, antiderrapante, classificado conforme as normas técnicas vigentes, com dimensões e especificações definidas em projeto ou planilha orçamentária. As peças deverão apresentar uniformidade de cor, dimensões, acabamento e resistência, estando isentas de trincas, empenamentos ou quaisquer defeitos de fabricação.

3.7– Tintas

As tintas a serem utilizadas serão tintas á óleo, e tintas látex com classificação premium, seguindo a NBR 15079, na cor indicada pela fiscalização.

3 SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Colocação de placa de obra, conforme padrão do município, em chapa galvanizada adesivada de 2,00 x 1,50, com suporte de madeira, sendo inclusos os serviços de transporte e instalação.
Colocação de Tapume de Vedação em telhas trapezoidais na altura de 1,80m.

4.2 ETAPA 01 - MURO DE DIVISA

Escavação de sapatas e viga baldrame nas dimensões estabelecidas em projeto e planilha, para execução de sapatas e vigamento baldrame, utilização de ferro 8.0mm para armação de sapatas e vigamentos baldrame e ferro 4.2 para estribos, executados com espaçamento de 12cm. Para as colunas e vigas superiores serão adotadas a mesma ferragem e espaçamento. Concretagem dos elementos estruturais com concreto de resistência de 20MPa.

As alvenarias serão executadas com blocos de concreto de 15x20x40cm, assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:8, em paredes com 15cm de espessura. Os blocos serão preenchidos com concreto com resistência de 15Mpa.

Nas alvenarias de tijolos cerâmicos furados serão aplicados emboço em argamassa no traço 1:2:8, sobre chapisco, executado com argamassa traço 1:3.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

As soleiras serão reaproveitadas e assentadas com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento em cimento branco

4.3 ETAPA 02 – REFORMA

Será executado a demolição do piso dos banheiros dos alunos 01 e 02.

O transporte horizontal do entulho dentro da obra será realizado pela contratada, por meio de jericá para local adequado, e posterior bota fora com caminhão basculante ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

Execução de revestimento de piso com ladrilho cerâmico antiderrapante, dimensões aproximadas de **45 x 45 cm**, com resistência à abrasão **PEI IV**, assentado sobre camada de argamassa de cimento, areia e saibro, no traço **1:3:3**, com nata de cimento para fixação. O rejuntamento será executado com cimento branco e corante, garantindo acabamento uniforme, alinhamento, nivelamento e perfeito preenchimento das juntas. O piso deverá ser entregue limpo, firme, sem peças soltas, trincadas ou com falhas de assentamento.

Execução de pintura interna ou externa em superfícies de madeira, compreendendo lixamento, aplicação de uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, novo lixamento e remoção do pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de tinta a óleo, com acabamento brilhante ou acetinado. O serviço deverá proporcionar superfície uniforme, lisa, com perfeita cobertura, sem escorrimentos, manchas ou imperfeições.

Execução de pintura interna ou externa em superfícies metálicas (ferro), compreendendo lixamento e limpeza da superfície para remoção de ferrugem, sujeiras e partes soltas, aplicação de uma demão de tinta anticorrosiva (antióxido) e duas demãos de tinta a óleo com acabamento brilhante. O serviço deverá garantir proteção contra corrosão, acabamento uniforme, boa cobertura e ausência de escorrimentos, manchas ou demais imperfeições.

Execução de pintura interna ou externa sobre superfícies de alvenaria, concreto liso, fibrocimento e revestimentos, compreendendo lixamento, aplicação de uma demão de selador acrílico, uma demão de massa para regularização da superfície e duas demãos de tinta látex Premium ou Standard, com acabamento semibrilhante, fosco ou acetinado, na cor branca ou conforme projeto. O serviço deverá proporcionar acabamento uniforme, boa cobertura, aderência e ausência de manchas, escorrimentos ou outras imperfeições.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

4.1 PARCELA DE MAIOR RELEVÊNCIA

Concreto Armado

Pintura